



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1723 Araporã – MG 24 de Janeiro de 2025.



DECRETO 01/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 556/2005, que Cria o Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA e a Lei nº1219/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, como entidade autarquia de direito público, da administração indireta e dá outras providências;

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Sandra Padilha Cardoso.	Assessor de Apoio

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araporã, 24 de janeiro de 2025.

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA

Processo: 059/2023

Objeto do aditamento: SEGUNDO aditamento para prorrogação do prazo contratual, pelo período de 18 (dezoito) meses, relativo ao instrumento nº. 104/2023, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES VERTICAIS, numa área total de 3.558,0 M², a ser edificada na Avenida Afonso Pena, esquina com a Rua Francisco Gomes e Rua Gabriel Dias, Centro no Município de Araporã/MG.

Data do aditivo: 23/01/2025

Dotação Orçamentária: 02.02.02.16482.0019.10911.4.4.90.51 – FICHA 539

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº. 104/2023 tem previsão legal no Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



DECRETO 57/2025

CEDE PARA PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA-BA A SERVIDORA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Complementar nº 123/2020 autoriza em seu art. 161 a cessão de servidores, para assumir cargo em comissão;

Considerando a solicitação da Prefeitura de América Dourada – BA conforme o Ofício Gab. nº 015/2025, datado em 21 de Janeiro de 2025, solicita a cedência da servidora Walquíria Honorato Pereira da Silva.

DECRETA

Art. 1º - Fica Cedido a partir de 1º de fevereiro de 2025 à 1º de fevereiro de 2026, para a Prefeitura de América Dourada – BA, a seguinte servidora:

Walquíria Honorato Pereira da Silva – Professora- matrícula 3846

Parágrafo Único- A cessão dar-se-á com ônus para a Prefeitura de América Dourada – BA.

Art.2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir ou em virtude do não reembolso pelo órgão cessionário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 58 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "T", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores comissionados abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Alme Elias da Silva dos Santos	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 24 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PrefeitoMunicipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1723 Araporã – MG 24 de Janeiro de 2025.



2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 02/2025 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG POR PERÍODO DETERMINADO.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por meio da COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO N º 41/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme inc. IX art. 37 da Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar Municipal nº 029/2001 e suas alterações posteriores, torna público a retificação ao edital do processo seletivo, conforme itens abaixo.

1. Fica alterado o anexo VI do cronograma em que prever a divulgação do resultado da prova de títulos, entrevista e classificação final do processo seletivo simplificado para o dia 28 de janeiro de 2025.

As demais cláusulas e prazos permanecem da forma como estão, sem qualquer alteração.

Araporã/MG, 24 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA LAJE
Presidente

JAQUELINE CUSTÓDIO FARIA ELIAS
Presidente



2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 003/2025 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG POR PERÍODO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por meio da COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO N º 42/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme inc. IX art. 37 da Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar Municipal nº 029/2001 e suas alterações posteriores, torna público a retificação ao edital do processo seletivo, conforme itens abaixo.

1. Fica inserido o subitem 8.12 na cláusula 8 do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 003/2025 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, com a seguinte redação:

8.12. O resultado do processo seletivo será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araporã no dia 27/01/2025. A partir dessa data, os candidatos poderão consultar a classificação final e as demais informações pertinentes ao certame.

2. Fica alterado o anexo VI do cronograma em que prevê a divulgação do resultado da prova de títulos, entrevista e classificação final do processo seletivo simplificado para o dia 27 de janeiro de 2025.

As demais cláusulas e prazos permanecem da forma como estão, sem qualquer alteração.

Araporã/MG, 24 de janeiro de 2025.

ANDRÉ DONIZETE MARTINS
Presidente da Comissão de Avaliação
Nomeado pela Decreto nº 39/2025

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br